

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.046/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ANTONIO CESAR DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO CESAR DE SOUZA** matrícula 775181, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.693.839-3-SESP-SP, e inscrito no CPF nº 004.241.279-03, admitido em 22 de maio de 2019, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Junho 12019
DE Nº 11.579
UMUARAMA 04 1.06 12019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS